

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17 CONCORRÊNCIA N.º 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017

No dia 03 de julho de 2017, na Prefeitura Municipal de Salinópolis - Pará, localizada na Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, 1º andar - Centro, Setor de Licitação, na cidade de Salinópolis-Pará, o (a) Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, registra nesta Ata, as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), classificada(s) em primeiro lugar, resultante da Concorrência n.º 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17, cujo objeto é a contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço

As especificações técnicas constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17, assim como todas as obrigações do CONTRATANTE e do CONTRATADO e mais todas as condições descritas no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na Propostas de Preços de 1º lugar, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, gerando todas as regras a serem cumpridas.

Em face da classificação das propostas apresentadas na Concorrência nº 002/2017, processo Homologado pelo(a) Prefeito Municipal de Salinópolis, Sr(a). Paulo Henrique da Silva Gomes, em 27 de Junho de 2017, RESOLVEM registrar o preço ofertado pelo Fornecedor(es) Beneficiário(s) conforme quadro abaixo:

Encarte da Ata de Registro de Preço Descrição do Objeto Quantidade Preço Unitário Preço Total

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; C.N.P.J. n° 02.100.753/0001-02, estabelecida à AV: PERIMENTAL, N°1630B, MARCO, Belém PA, (91) 93351-7771, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, C.P.F. n° 670.508.672-68, R.G. n° 2519609 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	• •	METRO QUADRA	20,000.00	1,480	29.600,00
00001		-	500.00	4,280	2.140,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES: RETIRADA DE REDOCO OU EMBOÇO SERVIÇOS PRELIMINARES: RETIRADA DE REVESTIMENTO CE	-	500.00	4,280	· ·
00003	RÂMICO	METRO QUADRA	300.00	4,280	2.140,00
			***		4 740 00
00004		METRO QUADRA	400.00	4,280	1.712,00
	ROVEITAMENTO	,			
00005	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	METRO CUBICO	100.00	89,860	8.986,00
	ENTE, INCLUINDO CX COLETORA	,			
00006	ESTRUTURA: CONCRETO C/SEIXO FCK=13.5 MPA(INCL.PREP	METRO CUBICO	12.00	535,390	6.424,68
	ARO E LANÇAMENTO)				
00007	PAREDES E PAINÉIS: ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUT	METRO QUADRA	120.00	39,920	4.790,40
	ELO				
80000	PAREDES E PAINÉIS: DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO /	METRO QUADRA	60.00	110,250	6.615,00
	MIOLO CELULAR				
00009	REVESTIMENTOS: CHAPISMO DE CIMENTO A AREIA NO TRAÇ	METRO QUADRA	400.00	6,860	2.744,00
	0 1:3	-		•	
00010	REVESTIMENTOS: REBOCO COM ARGAMASSA 1:6 KIMICAL	METRO QUADRA	400.00	28,030	11.212,00
00011	<u>.</u>		400.00	62,390	24.956,00
	A, PADÃO ALTO, COM BRANCA			,	
00014		METRO QUADRA	400.00	52,860	21.144,00
00011	SENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4	IIIIIO QUIDIUI	400.00	32,000	21.111,00
00015		METER OTTABLE	200.00	48,040	9.608,00
00013	CO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA)	MEIRO QUADRA	200.00	40,040	9.000,00
00016	REVESTIMENTOS: CAMADA REGULARIZADORA NO TRACO 1:4	MEMBO OTTABBA	100.00	20 010	0 001 00
	•	METRO QUADRA	100.00	28,810	2.881,00
00018	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	METRO QUADRA	100.00	77,120	7.712,00
	-PÇ.SERRADA				
00021		METRO QUADRA	150.00	19,990	2.998,50
00024		METRO QUADRA	200.00	59,980	11.996,00
00025		METRO QUADRA	200.00	53,370	10.674,00
00026	COBERTURA: RETELHAMENTO EM COBERTURA CERÂMICA TIPO	METRO QUADRA	2,000.00	28,400	56.800,00
	PLAN				
00027	COBERTURA: RETELHAMENTO EM COBERTURA TIPO COLONIAL	METRO QUADRA	1,500.00	25,420	38.130,00
00028	COBERTURA: CUMEEIRA DE BARRO	METRO	200.00	15,090	3.018,00
00029	COBERTURA: CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	20.00	60,010	1.200,20
00030	COBERTURA: CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	METRO	50.00	48,270	2.413,50
00034	ESQUADRIAS: PORTA EM MADEIRA DE LEI 70X210 CM	UNIDADE	10.00	968,070	9.680,70
00035	ESQUADRIAS: PORTA EM MADEIRA DE LEI 80X210 CM	UNIDADE	10.00	991,620	9.916,20
00036	ESQUADRIAS: ESQUADRIA C/VENEZIANAS DE ALUMINIO NAT	METRO QUADRA	15.00	618,430	9.276,45
	URAL C/ FERRAGENS	- ~-			
00038	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	METRO OUADRA	15.00	616,450	9.246,75
	ALIZAR			,	
00039		METRO OLIADRA	50.00	237,100	11.855,00
00033	ORROSIVA)	IIIII QUIDIUI	30.00	237,100	11.055,00
00040	·	METRO QUADRA	350.00	131,710	46.098,50
00040		METRO QUADRA	100.00	76,980	7.698,00
00041		METRO QUADRA UNIDADE	100.00	78,980 78,860	7.886,00
00043		UNIDADE	100.00	96,270	9.627,00
00044	FORROS:BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVO	METRO QUADRA	300.00	40,890	12.267,00



00045	FORROS: FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRA	500.00	40,030	20.015,00
00046	PINTURA: PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	500.00	24,710	12.355,00
00047	PINTURA: PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ. PREPARADOR	METRO QUADRA	500.00	26,450	13.225,00
00048	PINTURA: PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	500.00	8,790	4.395,00
00049	PINTURA: PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	2,000.00	8,270	16.540,00
00050	PINTURA: ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADO	METRO QUADRA	800.00	30,780	24.624,00
	R -3 DEMAOS				
	PINTURA: ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRA	3,000.00	11,100	33.300,00
	PINTURA: ACRÍLICA PARA PISO	METRO QUADRA	2,500.00	15,080	37.700,00
00053	PINTURA: ANTI-FERRUGINOSA SOBRE GRADE DE FERRO	METRO QUADRA	200.00	40,960	8.192,00
00054	PINTURA: PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRA	1,500.00	15,350	23.025,00
00055	PINTURA: ESMALTE SOBRE FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRA	100.00	30,280	3.028,00
00056	PINTURA: ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRA	150.00	34,840	5.226,00
00058	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBU	UNIDADE	50.00	177,550	8.877,50
	L., CX. E FIAÇAO) ATE 200W PONTO				
00059	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇ	UNIDADE	20.00	357,050	7.141,00
	AO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W				
00061	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	250.00	70,990	17.747,50
00062	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇAO)	UNIDADE	80.00	17,590	1.407,20
00063	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇAO)	UNIDADE	80.00	22,010	1.760,80
00064	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:TOMADAS 2 (2P+T) 10A (S/FIA	UNIDADE	80.00	32,740	2.619,20
	ÇÃO)				
00066	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNIDADE	80.00	13,340	1.067,20
	(S/FIAÇAO)				
00067	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: INTERRUPTOR 1 TECLA+TOMADA (UNIDADE	80.00	29,290	2.343,20
	S/FIAÇAO)				
00068	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA	UNIDADE	80.00	38,650	3.092,00
	2P +T (S/FIAÇÃO)				
00069	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNIDADE	80.00	25,180	2.014,40
	(S/FIAÇAO)			,	
00070		UNIDADE	80.00	36,190	2.895,20
	(S/FIACAO)				,
00072	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:LUMINÁRIA 2X16W C/ ALETA BRA	UNIDADE	50.00	192,880	9.644,00
000.2	NCA REFLET ALUMINIO	**********	20.00	202,000	3.011,00
00073	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:LUMINÁRIA 2X32W C/ ALETA BRA	UNIDADE	50.00	267,320	13.366,00
00075	NCA REFLET ALUMINIO	ONIDIDE	30.00	207,320	13.300,00
00074	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR	UNIDADE	50.00	209,480	10.474,00
00074	(2X20W) - COMPLETA	ONIDADE	30.00	209,480	10.474,00
00075	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:LUMINÁRIA ABALUX - SOBREPOR	UNIDADE	50.00	267 220	12 266 00
00075		UNIDADE	50.00	267,320	13.366,00
00076	(2X40W) - COMPLETA	INITOADE	EQ. 00	106 240	E 217 00
00076	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UNIDADE	50.00	106,340	5.317,00
	6W-TUBULAR (S/FIAÇAO)		45.00	60.450	
00077	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UNIDADE	15.00	60,150	902,25
	CIA		100.00		
00079	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:LÂMPADA ECONÔMICA PL 45 W	UNIDADE	100.00	66,800	6.680,00
00080	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:REATOR CONVECIONAL DE 40W	UNIDADE	100.00	46,310	4.631,00
00081	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:REATOR LÂMP FLUORESC 2X20W P	UNIDADE	100.00	50,140	5.014,00
	ARTIDA RÁPIDA				
00082	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:REATOR LÂMP FLUORESC 2X40W P	UNIDADE	100.00	59,700	5.970,00
	ARTIDA RÁPIDA				
00083	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:CABO DE COBRE 1,5MM2 - 1 KV	METRO	1,500.00	5,000	7.500,00
00084	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 1,5MM2 - 750 V	METRO	1,300.00	3,930	5.109,00
00085	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:CABO DE COBRE 2,5MM2 - 1 KV	METRO	1,300.00	6,740	8.762,00
00086	INASTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750	METRO	1,300.00	4,830	6.279,00
	V				
00087	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 4MM2 - 1 KV	METRO	800.00	7,830	6.264,00
88000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 4MM2 - 750 V	METRO	800.00	6,010	4.808,00
00089	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 6MM2 - 1 KV	METRO	800.00	8,790	7.032,00
00090	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE 6MM2 - 750 V	METRO	800.00	7,520	6.016,00
00093	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO DE COBRE NÚ 16MMý	METRO	20.00	11,850	237,00
00094		METRO	20.00	23,980	479,60
00095	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X		10.00	81,820	818,20
	2,40M C/ CONECTOR			. ,	
00096		UNIDADE	10.00	39,900	399,00
	DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)				
00097		UNIDADE	10.00	71,920	719,20
	DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	**********	20.00	,,	,
00098		IINTDADE	10.00	127,250	1.272,50
00000	0 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	**********	20.00		21212700
00101	INSTALAÇÕES ELÉTRICA: CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CELP	IINTDADE	10.00	198,060	1.980,60
00101	A	ONIDIDE	10.00	150,000	1.300,00
00102	a s	IINTDADE	10.00	19,970	199,70
00102	ADRÃO DIN	ONIDIDE	10.00	13,370	133,70
00103		IINTDADE	10.00	57,150	571,50
00103	ADRÃO DIN	ONIDADE	10.00	37,130	3/1,30
00104		IINTDADE	10.00	84,440	844,40
00104	ADRÃO DIN	ONIDADE	10.00	04,440	044,40
00110		IINTDADE	30.00	427,520	12.825,60
00110	NTE)	OMIDADE	30.00	421,320	12.023,00
00111		IMIDADE	30 00	106 100	10 105 40
OUTII	LÓGICA: PONTO DE LOGICA - UTP (INCL. ELETR., CABO E	ONTDADE	30.00	406,180	12.185,40
00110	CONECTOR)	INTRADE	20.00	402.010	14 400 00
00112	LÓGICA: PONTO ELETRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO	UNIDADE	30.00	483,210	14.496,30
00110	APARENTE)	INITOARE	20.00	20 740	000 00
	LÓGICA: TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS	UNIDADE	30.00	32,740	982,20
	LÓGICA: TOMADA FEMEA RJ-11 COMPLETA	UNIDADE	30.00	42,570	1.277,10
	LÓGICA: TOMADA FEMEA RJ-45 COMPLETA	UNIDADE	30.00	60,290	1.808,70
00116	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO: PONTO DE DRENO P/ S	UNIDADE	20.00	144,810	2.896,20
	PLIT (10M)				



00117	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO: PONTO DE GÁS I IT ATÉ 30.000 BTU'S (10M)	P/ SPL	UNIDADE	20.00	809,960	16.199,20
00118	INST.DE AR CONDICIONADO: MANUT.PREVENT.AR CONI ADO T/SPLIT DE 7.000 A 12.000	DICION	UNIDADE	130.00	177,090	23.021,70
00119		CONDIC	UNIDADE	130.00	209,200	27.196,00
00120	INST.DE AR CONDICIONADO:RECARGA COMPLETA DE (AR COND.TIPO SPLIT 7.00 A 30.0	GÁS P/	UNIDADE	130.00	196,370	25.528,10
00121	INST.DE AR CONDICIONADO: SUBEST.C/FORNECIMENTO APACITOR DA PLACA DE COMANDO	O DE C	UNIDADE	100.00	157,870	15.787,00
00122	INST.DE AR CONDICIONADO: LIMPEZA DE DRENAGEM HA E TUBULAÇÃO DE DRENO	- CAL	UNIDADE	150.00	89,780	13.467,00
00123	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PONTO DE AGUA (: TUBOS E CONEXOES)	INCL.	UNIDADE	20.00	285,550	5.711,00
00124	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REVISÃO DE PONTO	O DE Á	UNIDADE	50.00	85,650	4.282,50
00125	GUA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PONTO DE ESGOTO	(INCL	UNIDADE	12.00	299,260	3.591,12
00126	. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REVISÃO DE PONTO SGOTO	O DE E	UNIDADE	50.00	119,710	5.985,50
00127	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REGISTRO DE GA	VETA C	UNIDADE	10.00	85,890	858,90
00128	/ CANOPLA - 1/2" INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REGISTRO DE GA	VETA C	UNIDADE	10.00	92,000	920,00
00129	•	VETA S	UNIDADE	10.00	91,180	911,80
00130	/ CANOPLA - 1" INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REGISTRO DE GA	VETA S	UNIDADE	10.00	67,830	678,30
00131	•	ESSAO	UNIDADE	10.00	107,300	1.073,00
00132	C/ CANOPLA - 1/2" INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: REGISTRO DE PRI	ESSÃO	UNIDADE	10.00	111,320	1.113,20
00133		20MM (METRO	150.00	8,530	1.279,50
00134		s -25M	METRO	200.00	10,180	2.036,00
00135	M (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TUBO EM PVC -J:	s -32M	METRO	100.00	15,590	1.559,00
00136	M (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: BUCHA DE REDUÇI	ÃO JS	UNIDADE	15.00	4,360	65,40
00137	- 32MM X 25MM (LH) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: BUCHA DE REDUÇ	ÃO JS	UNIDADE	15.00	3,710	55,65
00138	- 25MM X 20MM (LH) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TE DE REDUÇÃO	90ø JS	UNIDADE	30.00	9,600	288,00
00139	- 25MM X 20MM (LH) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TE DE REDUÇÃO	90ø JS	UNIDADE	30.00	12,740	382,20
00140	- 32MM X 25MM (LH) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TÊ EM PVC - JS	- 20M	UNIDADE	25.00	6,310	157,75
00141	M-LH INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TÊ EM PVC - JS	- 25M	UNIDADE	25.00	6,880	172,00
00142	M-LH INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TÊ EM PVC - JS	- 32M	UNIDADE	25.00	9,150	228,75
00143	M-LH INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: CAIXA EM ALVENI	ARIA D	UNIDADE	10.00	202,210	2.022,10
00144	E 40X40X40CM C/ TPO. CONCRETO		METRO	100.00	10,270	1.027,00
00145	LS) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TUBO EM PVC -	50MM (METRO	100.00	15,280	1.528,00
00146	LS) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TUBO EM PVC -	75MM (METRO	100.00	21,000	2.100,00
00147	LS) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TUBO EM PVC - :		METRO	100.00	28,200	2.820,00
00148	(LS) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: JOELHO/COTOVELO		UNIDADE	20.00	11,300	226,00
00149	PVC JS - 40MM - LS		UNIDADE	20.00	16,270	325,40
00150	PVC JS - 50MM - LS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: JOELHO/COTOVEL		UNIDADE	20.00	67,500	1.350,00
00151	PVC JS - 75MM - LS		UNIDADE	10.00	389,920	3.899,20
00152	UÇA C/ ASSENTO		UNIDADE	50.00	21,930	1.096,50
	VASO SANITÁRIO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: BARRA EM AÇO II			6.00	260,250	1.561,50
00154	NE)			20.00	28,990	579,80
UU134	INSTALAÇUES HIDROSSANITARIAS: ENGATE FLEXIVE. ADO 40CM (UNIDADE)	LCROM	ALL INC	20.00	20,990	319,60
00155	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: ENGATE PLÁSTICO	0	METRO	20.00	9,270	185,40
00156	(UNIDADE) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: LAVATORIO DE LO	OUÇA C	UNIDADE	10.00	475,000	4.750,00
00158	/COL.,TORNEIRA,SIFAO E VALV. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PORTA PAPEL DE	LOUÇA	UNIDADE	10.00	44,160	441,60
00159	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: SABONETEIRA DE	LOUÇA	UNIDADE	10.00	41,810	418,10
00160	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: SIFÃO METÁLICO PIA INOX 2"	PARA	UNIDADE	20.00	116,180	2.323,60
00161	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: SIFÃO PLÁSTICO VEL	FLEXÍ	UNIDADE	30.00	13,710	411,30
00162		/ LAVA	UNIDADE	30.00	15,660	469,80



	TÓRIO - PLÁSTICO				
00163	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TANQUE DE LOUÇA C/ T	UNIDADE	5.00	541,830	2.709,15
	ORNEIRA, SIFAO E VALVULA				
00164	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TORNEIRA DE METAL CRO	UNIDADE	15.00	107,840	1.617,60
	MADA DE 1/2" OU 3/4" P/LAVATOR				
00165	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TORNEIRA DE METAL CR	UNIDADE	15.00	86,010	1.290,15
	OMADA DE 1/2" OU 3/4" P/ PIA				
00166	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TORNEIRA DE METAL DE	UNIDADE	20.00	66,730	1.334,60
	3/4" P/ TANQUE				
00167	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: TORNEIRA PLASTICA DE	UNIDADE	30.00	24,160	724,80
	1/2"				
00168	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	5.00	311,420	1.557,10
	HYDRA CROMADA 1 1/2"				
00172	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: LIMPEZA DE FOSSA SÉP	UNIDADE	90.00	448,330	40.349,70
	TICA				
00176	SERVIÇOS DIVERSOS: INSTALAÇÃO DE GÁS R134	QUILO	150.00	109,070	16.360,50
00177	SERVIÇOS DIVERSOS: PLANTIO DE GRAMA INCLUINDO TERR	METRO QUADRA	200.00	27,650	5.530,00
	A PRETA				
00178	PINTURA: CAIAÇÃO	METRO QUADRA	200.00	6,390	1.278,00

VALOR: UM MILHÃO E NOVENTA MIL REAIS.

Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município (Quadro de Avisos e Portal Transparência), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VALOR TOTAL R\$

1.090.000,00

OBSERVAÇÕES:

- 1º Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2º A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) assume(m), o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do(a) Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis e pelo(s) representate(s) legal(is) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

SALINÓPOLIS-PA, em 03 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORGÃO GERENCIADOR DA ATA CNPJ 11.851.625/0001-83 PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP C.N.P.J. nº 02.100.753/0001-02 CONTRATADO

Testemunha:	
1	2